

**RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/SECULT/SEPLAG/IEPHA/FCS Nº 01, DE 22
DE AGOSTO DE 2019.**

Instituí grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre instrumentos jurídicos a serem propostos para formalização de parcerias com entidades de direito privado em temas de interesse na área cultural.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO e ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso das atribuições previstas no art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado; no art. 8º, I e VII, do Decreto nº 47.400, de 17 de abril de 2018; e no art. 7º, I, do Decreto nº 47.472, de 22 de agosto de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho destinado a promover estudos, examinar e elaborar instrumentos jurídicos a serem propostos para formalização de parcerias com entidades de direito privado em temas de interesse na área cultural.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por:

I - um representante da Advocacia-Geral do Estado - AGE;

II - um representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT;

III - um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

IV - um representante do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA-MG;

V - um representante da Fundação Clóvis Salgado – FCS-MG.

§1º - O Grupo será coordenado pelo representante da AGE ou, na sua ausência, pelo representante da Seplag.

§2º - O Coordenador do Grupo poderá convidar outros servidores para subsidiar tecnicamente os trabalhos do grupo.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos em até sessenta dias da publicação desta Resolução para apresentação aos titulares dos órgãos envolvidos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

MARCELO LANDI MATTE
Secretário de Estado de Cultura

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico

ELIANE PARREIRAS
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

Obs.: Este texto não substitui o publicado no Minas Gerais, em 11/09/2019.

Disponível em: <http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/223861>